



106,4 / 33013159-1 - 108,2 / 33013238-5 - 113,4 / 33013284-9 -
109,2 / 33013302-0 - 108,8 / 33013320-9 - 116,8 / 33013335-7 -
113,2 / 33013352-7 - 109,8 / 33013358-6 - 124,0 / 33013361-6 -
129,4 / 33013385-3 - 121,4 / 33013407-8 - 114,8 / 33013434-5 -
110,6 / 33013437-0 - 107,2 / 33013465-5 - 121,2 / 33013477-9 -
110,2 / 33013485-0 - 107,2 / 33013486-8 - 107,0 / 33013497-3 -
112,0 / 33013587-2 - 118,4 / 33013614-3 - 105,8 / 33013636-4 -
105,4 / 33013656-9 - 122,4 / 33013664-0 - 110,0 / 33013671-2 -
121,8 / 33013697-6 - 111,0 / 33013728-0 - 123,2 / 33013735-2 -
106,8 / 33013790-5 - 106,0 / 33013817-0 - 111,6 / 33013838-3 -
117,4 / 33013839-1 - 123,0 / 33013859-6 - 107,6 / 33013868-5 -
113,6 / 33013872-3 - 124,0 / 33013879-0 - 121,6 / 33090022-6 -
115,0 / 35001746-8 - 113,4 / 35001758-1 - 114,2 / 35001773-5 -
107,2 / 35001791-3 - 117,0 / 35001899-5 - 114,2 / 35001908-8 -
109,0 / 35002028-0 - 126,0 / 35002096-5 - 117,4 / 35002220-8 -
112,2 / 35002364-6 - 120,2 / 41000249-6 - 116,2 / 41000255-0 -
112,2 / 41000257-7 - 109,2 / 41000270-4 - 106,2 / 41000292-5 -
114,2 / 43000325-0 - 119,2 / 53001867-5 - 111,8 / 53001956-6 -
107,0 / 53001972-8 - 106,4 / 53002033-5 - 118,4.

III.11 Geral - Rio de Janeiro - Deficientes Físicos:
33011868-4 - 103,4 / 33012750-0 - 97,2 / 33013852-9 -
109,0 / 41000205-4 - 95,2.

III.12 Geral - São Paulo:
33012231-2 - 123,0 / 33012887-6 - 113,4 / 35001703-4 -
104,0 / 35001771-9 - 121,4 / 35001784-0 - 111,2 / 35001862-6 -
105,4 / 35001887-1 - 118,6 / 35001967-3 - 114,2 / 35001977-0 -
119,2 / 35001988-6 - 105,4 / 35002056-6 - 102,8 / 35002072-8 -
103,8 / 35002125-2 - 103,8 / 35002130-9 - 111,2 / 35002143-0 -
115,0 / 35002164-3 - 104,0 / 35002205-4 - 119,8 / 35002207-0 -
107,0 / 35002213-5 - 108,2 / 35002248-8 - 111,0 / 35002266-6 -
107,4 / 35002267-4 - 117,6 / 35002303-4 - 117,2 / 35002336-0 -
111,8 / 53002076-9 - 110,6.

III.13 Química - Distrito Federal:
23000225-0 - 108,8 / 23000236-6 - 100,0 / 24000176-1 -
100,6 / 26000335-2 - 105,0 / 26000336-0 - 98,2 / 31000673-2 - 99,4
/ 31000700-3 - 105,0 / 31000708-9 - 110,2 / 31000718-6 - 104,8 /
31000721-6 - 100,8 / 31000726-7 - 120,2 / 33009568-4 - 110,0 /
33009682-6 - 100,0 / 33009726-1 - 104,2 / 33009735-0 - 106,2 /
33009762-8 - 108,4 / 33009786-5 - 101,0 / 33009798-9 - 98,0 /
33009807-1 - 100,4 / 35002389-1 - 103,8 / 35002409-0 - 105,0 /
35002411-1 - 102,8 / 35002413-8 - 97,6 / 35002428-6 - 106,2 /
35002441-3 - 98,2 / 35002484-7 - 100,4 / 35002488-0 - 106,4 /
35002491-0 - 100,2 / 35002511-8 - 98,8 / 35002517-7 - 105,2 /
35002519-3 - 97,2 / 35002526-6 - 108,6 / 35002539-8 - 109,0 /
35002541-0 - 100,0 / 35002554-1 - 97,8 / 35002568-1 - 97,6 /
53000642-1 - 114,0 / 53000683-9 - 100,4 / 53000688-0 - 98,2 /
53000705-3 - 103,2 / 53000713-4 - 103,4 / 53000737-1 - 107,8 /
53000740-1 - 104,2 / 53000751-7 - 101,8 / 53000755-0 - 101,6 /
53000780-0 - 97,2 / 53000783-5 - 105,4 / 53000791-6 - 101,2 /
53000800-9 - 98,4 / 53000824-6 - 102,6 / 53000825-4 - 106,4 /
53000832-7 - 102,8 / 53000840-8 - 101,0 / 53000860-2 - 100,0 /
53000868-8 - 101,6 / 53000882-3 - 104,0.

III.14 Química - Distrito Federal - Deficientes Físicos:
53000784-3 - 86,6.

III.15 Química - Rio de Janeiro:
29000797-6 - 102,6 / 33009567-6 - 107,2 / 33009573-0 -
100,2 / 33009574-9 - 100,4 / 33009614-1 - 99,2 / 33009669-9 - 99,4
/ 33009683-4 - 118,6 / 33009740-7 - 101,6 / 33009742-3 - 128,2 /
33009770-9 - 99,2 / 33009809-8 - 103,6 / 33009829-2 - 110,6 /
33009838-1 - 99,0 / 33009846-2 - 101,2 / 35002525-8 - 117,4.

Os documentos deverão ser enviados, via SEDEX com AR, no período de 20 a 22/04/2005, para o seguinte endereço: Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - CEP. 20.261-235 (mencionando Concurso Público ANP).

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2005

O Substituto eventual DO DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução de Diretoria nº 118, de 05 de abril de 2005.

COMUNICA:

aos agentes econômicos requisitadores de amostras públicas de rochas e fluidos, integrantes do acervo federal dos dados e informações técnicas sobre as bacias sedimentares brasileiras, que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

1. OBJETIVO:

1.1 Obter subsídios para a redação final da Resolução que regulamenta o pagamento devido pelos agentes econômicos requisitadores de amostras públicas de rochas e fluidos, integrantes do acervo federal dos dados e informações técnicas sobre as bacias sedimentares brasileiras, e que ainda se encontram na posse direta de empresas concessionárias.

1.2 Propiciar aos agentes econômicos a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
2.1 A minuta da Resolução desta Audiência estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - http://www.anp.gov.br/Audiencia_Publica
ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, 65, 12º, Centro, Rio de Janeiro, RJ

ANP - Protocolo - SGAN Q.603 Módulo "I" 3º andar, Brasília, DF

ANP - Protocolo - Av. Paulista, 1804, 20º, São Paulo, SP
ANP - Protocolo - Av. Tancredo Neves, 776, Ed. Anexo do Desembanco Bloco "A", 5º andar, Pituba, Salvador, BA

Da Consulta Pública

3. PRAZO

3.1 O prazo da Consulta Pública é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso de Audiência Pública.

4. ENVIO DE COMENTÁRIOS

4.1 Os comentários da minuta da Resolução, que regulamenta o pagamento devido pelos agentes econômicos requisitadores de amostras públicas de rochas e fluidos, integrantes do acervo federal dos dados e informações técnicas sobre as bacias sedimentares brasileiras, e que ainda se encontram na posse direta de empresas concessionárias, oriundos da Consulta Pública, deverão ser enviados para:

ENDEREÇO ELETRÔNICO consulta_sdt@anp.gov.br
ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, 65, 12º, Centro, Rio de Janeiro, RJ

ANP - Protocolo - SGAN Q.603 Módulo "I" 3º andar, Brasília, DF

ANP - Protocolo - Av. Paulista, 1804, 20º, São Paulo, SP
ANP - Protocolo - Av. Tancredo Neves, 776, Ed. Anexo do Desembanco Bloco "A", 5º andar, Pituba, Salvador, BA

Da Audiência Pública

5. DATA

5.1 A Audiência Pública ocorrerá no dia 31 de maio de 2005, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até às 18 horas do dia 30 de maio de 2005, diretamente na ANP, em quaisquer escritórios, ou pela Internet, nos endereços constantes do item 2.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão ter a cópia da apresentação disponível na ANP até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Audiência.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da Diretoria e da Procuradoria Geral poderão interpor o depoimento sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

7. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

Fica designado como Presidente da Audiência Pública Sergio Martins de Souza e como Secretário Luis Antonio da Costa Kremer.

8. PROGRAMAÇÃO

9h30	10h	Recepção de expositores e registro de participantes
10h	10h15	Abertura das Atividades pelo Presidente da Audiência e pronunciamento do Diretor-Geral da ANP
10h15	10h30	Exposição do tema pelo Superintendente de Gestão e Informação de Dados Técnicos
10h30	10h45	Intervalo
10h45	12h00	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
12h	12h15	Encerramento

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: CERON/DT/035/05. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron. Contratada: Eletrowatt Comercial Ltda. Proveniente do Pregão Presencial n.º 058/2004. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva da rede de distribuição das Unidades de Negócios Norte, Centro e Sul. Valor total R\$ 299.351,85 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias, a partir do reconhecimento de firma em cartório da Con-

tratada em 15/04/2005. Eurípedes Miranda Botelho - Diretor Presidente, Paulo Roberto dos Santos Silveira - Diretor Financeiro, Maurício Vaz - Diretor de Gestão Administrativa e Inácio Azevedo da Silva - Diretor Técnico, pela Contratante e Geane Lima Dias - Representante Comercial, pela Contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2005

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A.- Ceron, com O Diretor Presidente e o Diretor Técnico da Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, homologam e adjudicam de acordo com a Lei n.º 8.666/93, o objeto da Tomada de Preço n.º 002/2005 - Contratação de empresa de engenharia para a construção do bay de saída para Pimenta Bueno - 13.8/34.5-5/6,25MVA, compreendendo os serviços topográficos e a execução da obra de acordo com o projeto executivo e o fornecimento parcial de materiais em favor da empresa Eleacre Engenharia Ltda., CNPJ n.º 63.606.933/0001-47, no valor global de R\$ 379.228,26 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais, vinte e seis centavos), determinando que as ações concernentes a atual deliberação sejam providenciadas pelos setores competentes.

Porto Velho-RO, 14 de abril de 2005.

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Diretor-Presidente

INÁCIO AZEVEDO DA SILVA
Diretor-Técnico

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Instrumento Contratual: 4500047525 - ABB LTDA. CNPJ: 61.074.829/0001-23. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Objeto: Fornecimento de equipamentos associados ao Sistema de Telecomunicações do Amapá CC-GST-4.0075. Valor Total: R\$ 3.838.998,95 (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), referidos a novembro/2004. Data de assinatura: 14/04/2005. Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados da data de assinatura do instrumento contratual. Pela Eletronorte: Lourival do Carmo de Freitas - Diretor de Gestão Corporativa e Manoel Nazareth Santana Ribeiro - Diretor de Tecnologia. Pela ABB Ltda: Emerson Sebastiani RBC.

Instrumento Contratual: Contrato CRD.4500045268.1. Contratada: Hidronorte Construções e Comércio Ltda. Objeto: Prorrogação dos Serviços Prestados De: 90 dias Para: 150 dias e Conseqüente Alteração do Valor Global do Contrato De: R\$ 442.105,02 Para: R\$ 550.596,05. Modalidade da Licitação: TP.CRD.4.2110/04. Data de assinatura: 16.03.2005.

01)Contratada: Trafo Equipamentos Elétricos S/A. CNPJ: 90286105/0001-41. Aditivo Contratual nr: 4500042932 de 11/04/2005. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusula Oitava - Da Entrega e Cláusula Vigésima Sexta - Da Vigência do Contrato. Assinam p/ Eletronorte: Lourival do Carmo de Freitas / Diretor de Gestão Corporativa. P/ Trafo Equipamentos Elétricos S/A/ Virgílio Campos.

Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte. Contratada: CBE Engenharia Ltda. Contrato: 4500043209-2. Objeto: segundo termo de aditamento para construção da Unidade Básica de Saúde Vila Boa Esperança no município de Nova IPIXUNA. PIRTUC - 058/2003. Finalidade: substituição integral da planilha de quantidades e preços. Valor do Aditivo: R\$ 4.618,98. Modalidade: Tomada de Preços (art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93) nº TP-ETC-4-2034. Data de assinatura: 30/3/2005. Signatários: pela Eletronorte: José Biagioni de Menezes - pela empresa: Patrícia Rodrigues Santos.

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº CV-CAC-5-0013

1.OBJETO: aquisição de Para-raio; 2. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta; 3. TIPO: Menor Preço. O edital encontra-se disponível no seguinte endereço: Av. Nações Unidas, 3.535 - Estação Experimental - Fones: (068) 3226-2887 e 3226-2122 - R: 222 - Rio Branco-Ac; 4. DATAS LIMITES: Apresentação das Propostas: 29/04/2005 até as 16:30 horas; Abertura das Propostas: 02/05/2005 as 10:00 horas.

JOSÉ LUIZ LOUREIRO NEVES
Gerente da Regional

CONVITE Nº CV-ETC-5-0014

Objeto: Material de laboratório solos/concreto. Aplicação: Gerência das Obras de Expansão da UHE Tucuruí (PA). Modalidade: Convite. Tipo: Menor Preço por Item. Edital: à disposição dos interessados a partir de 19-4-2005, de 8h às 11h30 e de 14h às 17h. Endereço: Gerência das Obras de Expansão da UHE Tucuruí (PA), BR-422, km 13. Data limite para apresentação da documentação: 29-4-2005, às 9h, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no mesmo endereço. Telefones: (94) 3787-8027 e 3787-8051, fax (94) 3778-1919, "e-mail" etclicitacoes@eln.gov.br.

Em 18 de abril de 2005.

JOSÉ BIAGIONI DE MENEZES
P/Gerência das Obras de Expansão da UHE Tucuruí - ETC